



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

MEMO nº 488/2019-SEMS

Tucuruí-PA, 14 de junho de 2019

Ao

Procuradoria

Prezados,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar alteração de fiscal de contrato, no contrato sob o nº 008.2019.20.2.005 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO, FORNECIMENTO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGENS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, AUTARQUIAS E SECRETARIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA.**

Este contrato foi firmado com a empresa CTB & SOUSA LTDA -ME com sede à Rua Lauro Sodré, nº 535, Altos Sala 01, Bairro São José, CEP 68456-000, Tucuruí/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.282/0001-60 e tem vigência até 31/12/2019.

A nova portaria de fiscal de contrato está anexa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 097/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido, 14/06/19, Hs 16:10
Ass.: Willingtho

PORTARIA INTERNA Nº. 408/2019 – SEMS

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, Secretária Municipal de Saúde,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **CRISLANE GONÇALVES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade Nº 6086767 – SSP/PA e devidamente escrito no CPF (MF) sob o Nº 949.936.882-53, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, na modalidade de Pregão Presencial por **SRP Nº SRP-CPL-005/2018-SMS-PROCESSO 2018098**, para SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, FORNECIMENTO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGENS) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e os pacientes de TFD (Tratamento Fora de Domicilio), a partir da data de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

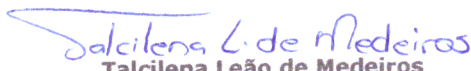
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

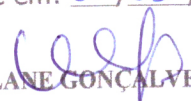
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, ao
dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.


KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 097/2019 – GP

Esta Portaria foi registrada e publicada,
conforme expressa o inciso III do Art.
1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de
setembro de 1.994.


Talcilena Leão de Medeiros
Auxiliar Administrativo

Ciente em: 02/05 /2019


CRISLANE GONÇALVES RODRIGUES